

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 009/2018**

**Processo nº 006/2018**

**Objeto:** Aquisição de **Camas e Acessórios**, incluindo montagem e instalação, para composição dos ambientes do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), nº 4020, Parque das Dunas, Natal/RN.

**ERRATA AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação informa que foi constatado equívoco no texto do descritivo do objeto do presente certame, especificamente quadro “DESCRITIVOS – CAMAS E ACESSÓRIOS”, anexo ao Termo de Referência.

Após análise, a Comissão verificou que todo processo consta correto, com exceção do referido anexo. Por essa razão, a Comissão decide republicar o Edital o Pregão presencial 009/2018 e emitir a seguinte ERRATA ao anexo 1 do Edital:

**ERRATA Nº 01**

**ONDE SE LÊ:**

**“DESCRITIVOS – CAMAS E ACESSÓRIOS**

| LOTE ÚNICO | CÓD. PROJ ETO | PRODUTO | ESPECIFICAÇÃO              | UND | QTD | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|------------|---------------|---------|----------------------------|-----|-----|-----------------------|--------------------|
| 1          |               |         | LOTE 01: CAMA E ACESSÓRIOS |     |     |                       |                    |

|                                                                                                                                       |    |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|----------------|
| 1.1                                                                                                                                   | Z1 | <b>CAMA BOX (SOLTEIRÃO)</b><br><br>         | <b>CAMA BOX SOLTEIRÃO</b> composta por base e colchão. Colchão de molejo com fio contínuo entrelaçado com estabilizador para borba, sendo o tecido do colchão confeccionado em matelassê malha de poliéster e algodão com enchimento espuma D-20 soft, e estofamento interno em aglomerado de espuma (AG). A lateral do colchão deverá ser revestida em espuma D-28 e o tecido em poliéster. Cor do colchão: MARROM. A espuma e o tecido do colchão deverão possuir tratamento anti-ácaro e antialérgico. A base deverá possuir tecido com tratamento anti-cupim/anti-mofo na mesma cor do colchão, cantoneiras de proteção, pés de PVC rígido com 12cm de altura, sendo 2 (dois) com rodízios em uma das extremidades, e sistema de acoplagem (para formar uma cama de casal). A cama deverá suportar usuários de até 150kg. Devidamente montada. <b>DIMENSÕES DO MOBILIÁRIO:</b> Altura do colchão: 0,26m; Comprimento: 2,00m; Largura: 0,90m; Altura da base 0,26cm (sem os pés). <b>MEDIDAS DO CONJUNTO (colchão+base):</b> Altura total: 0,64m; Comprimento: 2,00m; Largura: 0,90m; Altura dos pés: 0,12m. As medidas poderão variar em até 5% para mais ou para menos, EXCETO NA LARGURA E COMPRIMENTO DO MOBILIÁRIO. Garantia mínima de 05 (cinco) anos. Imagem meramente ilustrativa | UNID | 150 | R\$ 1.056,77 | R\$ 158.515,50 |
| 1.2                                                                                                                                   | -  | <b>CAPA PARA UNIÃO DOS COLCHOES</b><br><br> | <b>CAPA PARA UNIÃO DE DUAS CAMAS</b> solteiro. A capa deverá ser confeccionada em linha profissional para hotelaria, com tecido 100% poliéster na cor MARROM. A mesma deverá revestir todo o perímetro dos colchões. <b>DIMENSÕES:</b> Largura: 1,80m; Comprimento: 2,00m; Altura: 0,28m. As medidas poderão variar em até 5% para mais ou para menos, desde de que atendam as medidas do mobiliário especificado no item 1.1 deste lote. Imagem meramente ilustrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 60  | R\$ 397,66   | R\$ 23.859,60  |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE: R\$ 182.375,10 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).</b> |    |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |              |                |

LEIA-SE,

**"DESCRIPTIVOS – CAMAS E ACESSÓRIOS**

| LOTE ÚNICO | CÓD. PROJETO                      | PRODUTO                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | QTD | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------------------|--------------------|
| 1          | <b>LOTE 01: CAMA E ACESSÓRIOS</b> |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |     |                       |                    |
| 1.1        | Z1                                | <b>CAMA BOX (SOLTEIRÃO)</b> | <p><b>CAMA BOX SOLTEIRÃO</b> composta por base e colchão separados. Colchão de molejo com fio contínuo entrelaçado com estabilizador para borba, sendo o tecido do colchão confeccionado em matelassê malha de poliéster com viscose de bambu com enchimento espuma D-45 soft, e estofamento interno em espuma D33. A lateral do colchão deverá ser revestida em espuma D-65 e o tecido em poliéster. Cor do colchão: MARROM, BEGE OU PALHA. A espuma e o tecido do colchão deverão possuir tratamento anti-ácaro e antialérgico. A base deverá possuir tecido com tratamento anti-cupim/anti-mofo na mesma cor do colchão, cantoneiras de proteção, Pés de madeira com 12cm de altura, sendo 2 (dois) com rodízios em uma das extremidades, e sistema de acoplagem (para formar uma cama de casal). A cama deverá suportar usuários de até 150kg. Devidamente montada. DIMENSÕES DO MOBILIÁRIO: Altura do colchão: 0,32m; Comprimento mínimo: 2,00m; Largura: 0,90m; Altura da base 0,26cm (sem os pés). MEDIDAS DO CONJUNTO (colchão+base): Altura total máxima: 0,72m; Comprimento semelhante ao colchão: 1,98m; Largura: 0,88m; Altura dos pés: 0,12m. As medidas poderão variar em até 5% para mais ou para menos, EXCETO NA LARGURA E COMPRIMENTO DO MOBILIÁRIO. <b>Garantia mínima de 05 (cinco) anos.</b></p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p> | UNID | 150 | R\$<br>1.056,77       | R\$<br>158.515,50  |

|                                                                                                                                       |   |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|---------------|------------------|
| 1.2                                                                                                                                   | - | <b>CAPA PARA UNIÃO DOS COLCHOES</b><br><br><br>Imagem meramente ilustrativa | <b>CAPA PARA UNIÃO DE DUAS CAMAS</b><br>solteiro. A capa deverá ser confeccionada em linha profissional para hotelaria, com tecido 100% poliéster na cor MARROM, BEGE OU PALHA. A mesma deverá revestir todo o perímetro dos colchões. DIMENSÕES: Largura: 1,80m; Comprimento: 2,00m; Altura: 0,32m. As medidas poderão variar em até 5% para mais ou para menos, desde de que atendam as medidas do mobiliário especificado no item 1.1 deste lote. | UNID | 60 | R\$<br>397,66 | R\$<br>23.859,60 |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE: R\$ 182.375,10 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).</b> |   |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |               |                  |

A Comissão informa, ainda, que a **nova data de abertura** da sessão será divulgada quando da publicação do Aviso de Licitação no DOU e site do Senac, devendo ser retirado o novo Edital do Pregão Presencial nº 09/2018.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site.

Natal- RN, 03 de abril de 2018.

Julliana Alliny de Souza Silva  
**Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN**